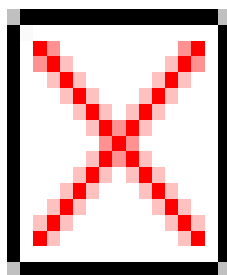


Ano **2010**, Edição n.º **2178** - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Julho de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2178** - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Julho de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2007.01/2010-02-SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2107.01/2010-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE RATICIDAS E INSETICIDAS DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSES E PROJETO BOA NOITE, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1407001/2010-GP CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM CPF: 214.884.523-34, lotada na Ouvidoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1407002/2010-GP Crato/CE, 14 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reuniões no Instituto de Identificação do Estado do Ceará, com o fim de viabilizar a substituição do perito no período de férias regular e definição de alternativas a serem implantadas, em Fortaleza. Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91 Cargo: Ouvidora Geral do Município Lotação: Ouvidoria Geral do Município Destino: Fortaleza/ CE Período: 26 à 29/07/10. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04(quatro) Total Concedido: R\$ 800,00(oitocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1407003/2010-GP. CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Encaminhar documentos junto à Caixa Econômica Federal, sobre projetos de habitação a serem desenvolvidos neste município e participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em Fortaleza/CE. NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53 CARGO: Vice-Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Vice-Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 20 à 22/07/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 03(três)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 900,00(novecentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1407004/2010-GP. CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Encaminhar documentos de interesse municipal, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e resolver pendência de projeto sobre saneamento básico na FUNASA, em Fortaleza/CE. NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53

CARGO: Vice-Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Vice-Prefeito DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 26 e 27/07/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00(seiscentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº1507001/2010-GP. CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer a apresentação e disseminação do Sistema Nacional de Gestão Sindical da Confederação Nacional e Estadual e comparecer ao SEBRAE-CE, para reunião referente ao Comercio, Indústria e Serviço do Crato. Nome: José Rivaildo Sobreira de Oliveira. CPF: 169.616.924-00

Cargo: Gerente de Núcleo Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Destino: Fortaleza/CE Período: 26 a 28/07/2010. Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1607001/2010-GP. CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Secretaria das Cidades para assinatura de convenio.

NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04 CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 20/07/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 01(uma) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00(trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1907001/2010-GP CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Acompanhar processos de interesse do município, em Fortaleza/CE Nome: João Vilar da Costa Neto. CPF nº 312.927.553-34 Cargo: Gerente de Núcleo Lotação: Procuradoria Geral Destino: Fortaleza/CE Período: 19 e 20/07/2010 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1907002/2010-GP CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Acompanhar projetos sobre Compensação Previdenciária.

Nome: CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU CPF: 540.435.143-87 Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Fortaleza/CE Período: 19 e 20/07/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos Reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1907003/2010-GP CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DA SILVA, lotada na Secretaria de Administração, deste Município, CPF nº 835.730.113-49, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 02005.04.122.4634.2.007.3390.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 1907001/2010-GP
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2010.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação de parte um imóvel situado na Avenida Padre Cícero, Bairro São Miguel, desta cidade e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do art. 118, inciso I, alínea d, c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO que o terreno ora desapropriado precisa ser protegido, pois possui poços profundos para captação de água subterrânea;

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá melhoramento na qualidade de vida dos munícipes cratenses, por ser responsável pela qualidade no abastecimento público de água.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma parte da propriedade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, imóvel encravado na Avenida Padre Cícero, Bairro São Miguel, desta cidade, com área total do terreno de 227,80 m2 (duzentos e vinte e sete metros e oitenta centímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo primeiro deste Decreto permitirá a proteção dos poços profundos para captação de água subterrânea localizados naquela propriedade.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado, será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, bem como a localização através dos limites especificados em escritura anexa.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito do Crato/CE

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0607001/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir Objetivo da Viagem: Participar de reuniões de monitoramento das Ações de DST/AIDS, em Fortaleza. Nome: Aline Maria Alencar da Franca C.P.F: 416.193.583-87 Cargo: Assessora Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 07 a 09/07/2010 Valor da Diária: 200,00 Quantidade: 03 (três) Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 06 de Julho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

<http://www.crato.ce.gov.br>